ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONCATTO

SÃO MARCOS - RS

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

SÃO MARCOS – 2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. **Dados de Identificação da Instituição de Ensino**

Nome completo da Instituição de Ensino: **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONCATTO**	
CNPJ: **00940720/000137**	
Cidade : **São Marcos (RS)**	
Telefone : **(54) 3291-2837**	
E-mail : **Francisco.doncatto@gmail.com**	
CRE responsável pelo município: **4ª CRE** Contato da CRE: **Viviane Vanessa Devalle**	
Contato Vigilância Municipal: Daiane Alves	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 **(X) R23, R24, R25, R26** (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: **(X) Regular** (2) Escola Livre	

Rede/Gestão: (1) Privada **(X) Pública** - Gestão**: (X) Municipal** (2) Estadual (3) Federal
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: **Queila Susin**
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: **(54) 999277259**
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: **queilasusin@hotmail.com**

2. **Equipe responsável pela elaboração do Plano**

	Nome	**Cargo/Representação**	**Email**	**Telefone (com DDD)**
1	**Queila Susin**	Diretora / Direção	queilasusin@hotmais.com	(54) 999277259
2	**Cinara L.Z Gozzi**	Vice-diretora / Direção	chestertransp@hotmail.com	(54) 991835256
3	**Silvia Danielli Fongaro**	Vice-diretor / Direção	silviadfongaro@gmail.com	(54) 991523705
4	**Fernanda Siota**	Vice-diretor/direção	fernandasiota@hotmail.com	54 9999773199
5	**Paula Noeci da Silva**	Coordenação Pedagógica	paulanoeci73@gmail.com	(54) 999755090
6	**Megui Graciano**	Professora	meguigracianop@hotmail.com	(54) 996288651
7	**Alda Castilhos dos Reis**	Servente	aldacastilhisdosreis@gmail.com	(54) 996009584
8	**Valquíria Liposki Pereira**	Mãe de aluno	valquipereira@gmail.com	(54) 992561753

3. **Dados gerais da Instituição de Ensino**

3.1Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

(1) Creche
(X) Pré-escola

(X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
(X) Anos finais do Ensino Fundamental
(5 **)** Ensino Médio
(6) Profissional Técnica de Nível Médio
(7) Educação de Jovens e Adultos
(8) Educação Profissional e Tecnológica
(9) Educação Especial
(10) Ensino Superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
32	Professores	Carga horária individual
02	Monitoras	manhãs e tardes
01	Coordenadora	manhãs e tardes
03	Auxiliar de Limpeza	manhãs e tardes
01	Secretária	manhãs e tardes
02	Cozinheiras	Manhãs e tardes

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	375
2	Turmas	20

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche			
2	Pré-escola	13	23	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	11	20	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min
4	Anos finais do Ensino Fundamental	12	20	7h30min às 11h30min

				13h30min às 17h30min
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	**Possui?**	**Se sim, indicar quantidade**
1	Sala de aula	(X) Sim ( ) Não	10
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim ( ) Não	04
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim ( ) Não	02
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim ( ) Não	02
5	Biblioteca física	(X) Sim ( ) Não	01
6	Laboratório	(X) Sim ( ) Não	01
7	Refeitório	(X) Sim ( ) Não	01
8	Cantina	(X) Sim ( ) Não	01
9	Outras salas (cozinha, sala multimídia, sala de dança, sala de jogos, sala dos professores, sala de coordenação, secretaria, sala da direção)	(X) Sim ( ) Não	08
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim ( ) Não	01

3.1.6 Para Cursos Livres

3.1.7 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, prévestibular, etc.)
1	Oficina de dança

2	Oficina de esportes
3	

3.1.8 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (Especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	**Número mínimo de alunos**	**Número máximo de alunos**	**Horário de funcionamento**
1	Oficina de dança			Manhã -10:00h Tarde – 16:00h
2	Oficina de esportes	6	20	7:30 às 8:30 13:30 às 14:30
3				

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	X		-A partir da publicação da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, reunimos os representantes exigidos pela Portaria ficando o COE-E LOCAL composto por: 1 membro da Direção; 1 membro da Comunidade Escolar; 1 membro do corpo docente e 1 membro da Área de Higienização.	- Telefone, internet
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a		COE-E Local e Direção	X		- Leitura e análise dos documentos legais para identificação das normativas; - Articulação entre as orientações legais com os documentos já elaborados pela instituição, a saber:	-Recursos humanos. -Impressão dos materiais recebidos pelas Instituições responsáveis na prevenção ao COVID19.

Rede de Ensino e esfera de gestão					do Plano de Ação Covid-19 e do Plano de Prevenção à Covid-19; - Participação de reuniões convocadas pelo COE Municipal - Agendamento de reunião online com a equipe diretiva, para apreciação do Plano de Contingência para possíveis melhorias; - Submissão do Plano de Contingência ao COE Municipal para fins de aprovação.	-Aplicativos como WhatsApp e e-mail. -Sala de reuniões. -Material de escritório. -Plano de Contingência impresso. -Uso de termômetro infravermelho, álcool gel e máscara facial.
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Direção	X		- Emissão de comunicado para encontro presencial de professores, orientando-os quanto: data; horários disponíveis; local da reunião; uso de EPI; - Higienização prévia dos espaços a serem utilizados; sinalização de corredores para fluxo único de pessoas; -Higienização prévia dos espaços utilizados e devidamente sinalizados. -Preparação de materiais visuais para apresentação das informações necessárias;	- Álcool em gel, fita crepe (para marcações dos espaços. - Termômetro - Equipe de higienização do espaço; - Funcionário disponível para controle de entrada de pessoas (verificação de febre; aplicação de álcool gel)

					-Reuniões on-line com a comunidade escolar para explicar o funcionamento da escola devido a uma possível volta. -Utilizar material informativo sobre a forma de prevenção a doença para consolidar a nova cultura de cuidado necessário a saúde, disponibilizando as famílias no aplicativo WhatsApp atingindo desta forma a todos. -Manter a comunidade escolar informada do protocolo a ser seguido durante o período de retorno as atividades presenciais. -Realizar reunião online com os pais antes do retorno escolar. -Compartilhamento do Plano de Contingencia e Prevenção ao Covid-19 com a comunidade escolar. -E disponibilização para esclarecimentos de dúvidas através do telefone	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição		Direção		X	- Produzir material informativo para divulgação nos meios de comunicação oficiais da escola.	-Materiais Informativos sobre prevenção e cuidados, enviados aos pais pelo

de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais					- Manter a comunidade escolar (família, estudantes e professores) informados do protocolo a ser seguido durante o período de retorno às atividades presenciais. - Encaminhamentos de comunicados (mensagens ou lembretes) com orientações de prevenção, para consolidar a nova cultura de cuidado; - Atendimento a comunidade escolar via telefone e WhatsApp para esclarecimento de dúvidas; - Compartilhamento do Plano de Prevenção à Covid-19 com a comunidade escolar. -Preparação de materiais visuais para apresentação das informações necessárias.	aplicativo do WhatsApp. -Telefones para dúvidas. - Recursos Humanos - Luz, internet; água, telefone - Equipamento de escritório - Computadores - Produção de material audiovisual
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Direção	X		- Geração de conteúdo e material para redes sociais informando a comunidade escolar; - Envio de mensagens, via WhatsApp para pais e alunos;	- Internet, computadores, telefone; - Recursos Humanos

					- Atualização dos dados no sistema	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Direção		X	- Reunião, online, com equipe diretiva para análise das condições de infraestrutura para definição dos acessos (entrada e saída); -Organização dos espaços internos das salas de aulas; mapeamento das possibilidades de circulação e espaços que deverão permanecer fechados, ainda que temporariamente. - Divulgação das orientações e novas formas de usos do espaço nos meios oficiais da escola, atingindo a todos os públicos envolvidos.	- Recursos humanos - Material de escritório e de tecnologia da informação - Internet - Telefone, luz
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção	X		- Desde o dia 19 de março de 2020, quando da suspensão temporária das aulas presenciais, a Direção adotou as medidas de segurança necessárias garantindo, o funcionamento da escola com turnos de trabalhos para atendimento a público externo, com agendamento prévio, e demais serviços realizados através de contato	- Internet - Computador

					telefônico, via e-mail ou redes sociais; - Encontros formativos e reuniões pedagógicas sistemáticas, realizadas virtualmente fazendo uso de ferramentas tecnológicas (Google Meet); - Reuniões com a equipe diretiva, são para fins de planejamento, monitoramento e avaliação, seguem os protocolos de prevenção. - Reuniões com famílias, para fins de acompanhamento da aprendizagem das turmas ou para orientação, acontecem online.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção	X		- Cancelamento foi decidido em reunião com a equipe diretiva, durante o estabelecimento do Plano de Ação e do Plano de Prevenção à Covid-19;	- Internet
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de		Direção	X		- Definida em reunião com a equipe diretiva durante o estabelecimento do Plano de Ação e do Plano de Prevenção à Covid-19; - Formação de professores para uso de ferramentas tecnológicas e/ou para	- Telefone; - Computador; - Recursos Humanos

avaliações, formaturas, dentre outras					os processos pedagógicos vinculados ao ensino e a aprendizagem através da ferramenta Google Meet, com mediação da equipe diretiva ou convidados externos, com atuação na área; - Atendimento as famílias, para esclarecimento de dúvidas, orientação quanto ao acompanhamento do estudante, através de telefone, WhatsApp ou reuniões virtuais; - Em relação as entregas de avaliação, referentes aos trimestres, salienta-se que o 1º trimestre não ocorreu na data programada, sendo readequado os prazos de modo que a viabilizar a avaliação diagnóstico, conselhos de classe e encontros com a família, especialmente da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II; as avaliações serão disponibilizadas em material impresso para quem preferir, sendo feito agendamentos e atendimentos com as famílias fazendo uso de ferramentas tecnológicas.	

Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	X		- As atividades esportivas, até mudança de cenário, seguem canceladas.	- Internet; - Telefone; - Computador
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		COE-E Local e Direção	X		- Além das ações expressas neste Plano de Contingência, a escola possui um Plano de Ação à Covid-19, o qual é continuadamente monitorado e avaliado, para fins de planejamento a novas etapas, atendendo as normativas dos órgãos da saúde e de educação. - Complementação de ações no Plano de Ação à Covid-19 da escola Francisco Doncatto, atendendo ao Decreto Estadual Nº 55.292, de 04 de junho de 2020 e as medidas estabelecidas pela Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, de 02 de junho.	- Internet -Telefone; -Computador - Recursos Humanos

					- Atualização, em arquivos digitais, junto a direção, dos documentos elaborados pela instituição de ensino.	
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção			- Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores do serviço de limpeza.	-Recursos Humanos - Material de escritório

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)

Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Direção	X		- Produção de materiais informativos, cartazes para divulgação os protocolos internos expressos no Plano de Prevenção à Covid-19 - Compartilhamento dos materiais informativos, para cada público (professores e funcionários; estudantes; famílias; comunidade em geral) nos canais oficiais de comunicação da instituição. - Colocação dos materiais nos espaços estratégicos, externos e internos, da instituição garantindo a visibilidade dos mesmos.	- Internet; -Telefone; -Computador; - Recursos Humanos; - EPIs
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Direção	X		- Comunicação aos professores da aquisição dos EPIs; - Entrega de uma unidade de máscara de proteção facial e uma unidade de máscara de tecido lavável para cada funcionário e professor; - Orientação quanto ao uso e higienização dos EPIs bem como informação sobre o uso obrigatório.	- Telefone; - Internet; - Máscaras de tecido lavável)

Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.		Direção		X	- Esta ação será realizada na ocasião do retorno gradativo as aulas presenciais, embora, continuamente sejam divulgadas formas de prevenção; - Produção de material para divulgação sobre a nova rotina no ambiente escolar, adequando a linguagem para as diferentes idades (Educação Infantil ao Ensino Fundamental); - Capacitação dos funcionários que atuarão diretamente nesta ação; - Orientação ao planejamento dos professores priorizando, no retorno gradativo as aulas presenciais, o acolhimento dos estudantes, a adaptação e orientação a nova rotina no ambiente escolar; - Acompanhamento e monitoramento do fluxo de estudantes pelos corredores da escola para uso de banheiro ou reposição de água em recipiente individual, fazendo as orientações ou intervenções sempre que houver necessidade, seguido de	- Recursos humanos; - Salas de aulas; - Material de limpeza; -Luz, água;

					higienização e manutenção dos espaços.	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		Direção		X	- Durante o turno de aula, funcionários serão orientados a acompanharem e monitorarem o cumprimento das medidas adotadas pela escola, permanecendo em pontos estratégicos; - Entre as trocas de períodos de aula, bem como durante os intervalos para , haverá a verificação em cada sala de aula, garantindo que todos sigam cumprindo as medidas adotados. - Monitoramento próximo as lixeiras de descarte de máscaras de proteção facial descartáveis, orientando, se necessário, o manejo adequado para o descarte.	Recursos humanos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.		Direção	X		- Diante das novas demandas, os protocolos de limpeza da escola foram reavaliados e reorganizados para a higienização do espaço físico (interno e externo) de forma mais eficiente. - Os funcionários da escola que prestam apoio ao serviço de limpeza,	- Recursos humanos; - EPIs; - Material de limpeza e higienização vinculados a

					já receberam o treinamento necessário para adequar a forma de trabalho de modo a atender as novas exigências dos órgãos de vigilância da saúde e protocolos definidos pela instituição. - O monitoramento e fiscalização será realizado pela Direção em caráter de corresponsabilidade com integrantes do COE-E Local.	prevenção à Covid-19

Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após		Direção Com apoio dos setores		X	- Na primeira semana do retorno as aulas presencias, durante o período de acolhimento e adaptação a nova rotina; - Aos professores e funcionários: Orientação contínua fazendo uso de diferentes estratégias: material visual; mensagens via grupo de trabalho pelo WhatsApp; diálogos presenciais; - Aos estudantes, além das estratégias mencionadas acima, diálogos diários, realizados pelos professores em momentos estratégicos do dia: entrada; uso de banheiro; lanches...	- Recursos humanos; - Computador e internet

alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descarta-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Direção Com apoio dos setores		X	- Esta medida está prevista no Plano de Prevenção à Covid-19, descrita no protocolo de higienização. - Os professores e funcionários já foram informados e orientados quanto ao procedimento, quando ocorrer o retorno às aulas presenciais, tal medida será monitorada pela equipe diretiva de modo que possam auxiliar e atuar como rede de apoio; - Em relação aos estudantes, o Protocolo será divulgado em tempo	-Recursos humanos;

					hábil, presencialmente, serão orientados pelos respectivos professores e equipe de apoio.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Direção	X		- Orientação feita no encontro de apresentação do Plano de Prevenção; - Envio de mensagens, para fins de manutenção da medida.	- Recursos humano; - Internet; computador, aplicativo
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Direção		X	- No primeiro dia de aula presencial de cada grupo, o professor do período irá relembrar as orientações e medidas preventivas;	-Recursos humanos; - Álcool em gel ou 70%
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas	X					
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Direção	X		- Equipe de professores, durante o treinamento dos protocolos de segurança foram orientados; - Famílias e estudantes, além do acesso aos protocolos de segurança, receberão comunicados, via	- Recursos humanos; - Internet; -Computador

					WhatsApp, de que não serão autorizados empréstimos de materiais didáticos ou de uso pessoal.	
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Direção		X	- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Na primeira semana de aula presencial, será contemplado espaços para que os professores, com apoio da equipe diretiva, façam a condução e orientações aos estudantes; - Enquanto houver necessidade de medidas mais restritivas, os estudantes permanecerão em suas salas de aula, nos espaços demarcados para cada um, respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.	- Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc		Direção Com apoio dos setores			- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, durante a realização do lanche no refeitório, sendo uma turma por vez, com número reduzido.	- Recursos humanos - Aplicativo; -Internet; -Computador

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas, etc.		Direção Com apoio dos funcionário			- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio a direção.	- Recursos humanos - Internet; -Computador
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Direção Com apoio dos funcionários		X	- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio a direção; - Para a Educação Infantil, os regramentos quanto ao uso do brinquedo serão informados a cada família previamente, através de reunião virtual realizada pela professora da turma;	- Recursos humanos - Internet; -Computador;
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário		Direção com apoio dos funcionários			- Preparação prévia das salas de aulas removendo materiais desnecessários ou reorganizando-os; - Para as crianças da Educação Infantil ou Anos Iniciais, temporariamente estarão suspensos a	- Recursos humanos

para as atividades didático-pedagógicas					manipulação dos livros de literatura, disponíveis em salas de aula para manuseio pela criança; - Brinquedos e jogos pedagógicos, quando necessário o uso, deverá ser feito a higienização com álcool 70% pelo professor, antes e após o uso, para tanto, será necessário dispor da quantidade necessária para o manuseio individual, ou seja, os alunos não poderão trocar entre si.	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		Direção com apoio dos funcionários		X	- Verificação da metragem de cada sala de aula para fins de cálculo e delimitação de quantos estudantes poderão usá-la em cada período de aula; - Demarcação das classes e cadeiras a serem utilizadas em cada período de aula; - Biblioteca e laboratório inicialmente não serão utilizados, por medida de segurança; - Colocação de cartazes informativos em todos os espaços que	- Recursos humanos; -Internet; computador - Impressão de cartazes

					permanecerão fechados ou funcionarão com restrição;	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	Não se aplica					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	Não se aplica					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Direção Com apoio da Coordenação Pedagógica			- Orientação as professoras sobre os procedimentos a serem adotados; - Treinamento a equipe de apoio bem como dos monitores que darão suporte as professoras das turmas com estudantes com deficiência; - Reunião com os pais de cada turma, conduzida pela professora, informando a família e esclarecendo	- Recursos humanos - Internet, computador

					possíveis dúvidas sobre os procedimentos que serão adotados. - Adequação e estabelecimento de novos horários de lanches para evitar aglomerações no uso do banheiro; - Apoio de monitoria no acompanhamento da criança ao banheiro e verificação ou auxílio na higienização das mãos.	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	Não se aplica					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Direção		X	- Manutenção das áreas, em caso de necessidade, será realizada por funcionários da escola, qualificados e treinados quanto a forma de higienização e produtos a serem utilizados.	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Direção		X	- Manutenção das áreas, em caso de necessidade, será realizada por funcionários da escola, qualificados e treinados quanto a forma de higienização e produtos a serem utilizados.	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1% - Álcool 70%

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Direção		X	- Idem aos itens expressos anteriormente; - Manutenção da limpeza a cada duas horas de uso	Idem ao anterior

Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	Não se aplica					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	Não se aplica					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais		Direção Com apoio dos funcionários		X	- Brinquedos disponíveis nos parques externos e internos serão utilizados ,sendo higienizados antes e depois do uso. - Brinquedos e materiais disponibilizados pela escola serão higienizados pela professora antes e após o uso e somente estão	- Recursos humanos - Álcool 70% - Material de limpeza

que forem levados à boca pelos alunos					autorizados o manuseio quando houver a quantidade suficiente para a manipulação individual de cada criança; - Quando a criança trouxer brinquedos ou materiais de casa, o mesmo será de uso, exclusivamente individual, sendo responsabilidade da família a higienização.	
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Direção			- Retirada das salas de aulas e salas referências (Educação Infantil) brinquedos ou materiais que não poderão ser, inicialmente, utilizados;	- Recursos humanos; - Armários ou salas para armazenamento de materiais
Não partilhar objetos de uso individual, como babeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	Não se aplica					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Direção com apoio dos funcionários			- Orientação aos professores para que planeje antecipadamente as propostas a serem realizadas de modo a informar as famílias e estudantes, em tempo hábil, sobre os materiais necessários, assegurando que cada estudante tenha o seu. - Em situações atípicas, havendo a necessidade de troca de materiais entre estudantes, o professor deverá,	- Recursos humanos - Álcool 70% - Material de limpeza (panos)

					obrigatoriamente, realizar a higienização dos mesmos.	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Direção		X	- Dispensadores de álcool em gel foram adicionados em pontos estratégicos como: secretaria, salas de aula, sala dos professores. - As lixeiras de banheiro possuem abertura,sendo higienizadas a cada troca de turno. - Aquisição de lixeira com pedal, para acondicionar as máscaras descartáveis; - Tapetes sanitizantes dispostos na entrada da escola.	- Álcool 70% - Álcool em gel
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Direção		X	- Todos os ambientes internos da escola já estão equipados com álcool em gel e frascos de borrifador de álcool; - Locais de entradas de estudantes, funcionários e professores, haverá um membro da escola, que fará a orientção da aplicação do álcool em gel antes da pessoa adentrar ao espaço escolar.	- Recursos humanos - Álcool em gel

Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Direção	X		- O uso do álcool em gel já foram adotados pela escola no período de março de 2021, sendo implementados, de modo a ser monitorado o uso dos mesmos pelos funcionários que ficarão monitorando.	- Recursos humanos - Reposição de materiais de higiene
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados					-Os bebedores serão utilizados desde que cada aluno traga sua garrafa de água para a escola e faça sua recarga o bebedouro.	
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Direção	X		- Tal medida já era praticada desde março de 2020, portanto, será mantida. - Monitoramento da abertura de janelas e portas será realizada pelas serventes e professores.	- Recursos humanos
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	Não se aplica					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Direção	X		- Realização de Enquete com as famílias para sondagem sobre as condições dos estudantes em caso de retorno as aulas presenciais; - Oferta de continuidade de acesso a atividades domiciliares para estudantes grupo de risco e para aqueles cujas famílias não se sentem segura com a possibilidade do retorno gradativo as aulas presenciais; - Concomitância na oferta de atividades presenciais e domiciliares em virtude de escalonamento de alunos, atendendo as orientações de distanciamento. - Comunicação às famílias sobre as regras de agrupamento por turma, sendo definido: Grupo 1 – Grupo 2 – 1ª semana: grupo 1 vai para a escola, grupo 2 permanece em casa com ensino remoto.	- Recursos Humanos - Computador, internet; aplicativo

					2ª semana: grupo 2 vai para a escola, grupo 1 permanece em casa com ensino remoto. E assim sucessivamente se alternando.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Direção	X		- O uso dos espaços físicos da escola foram definidos e expressos nos Planos de Ação e Plano de Prevenção à Covid-19 da escola Francisco Doncatto, durante o período de isolamento social, sendo assim: - Não serão utilizados temporariamente , biblioteca, laboratório; - Utilização com acesso restrito, respeitando a distância de 1,5m (com máscara) ou 2m (sem máscaras)	- Recursos humanos
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção				- Recursos humanos - Etiquetas para demarcar o espaço que cada estudante irá ocupar.

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permito de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção		X	- Colocação de cartaz informativo, no mural da sala de aula e espaços principais de circulação de pessoas para identificação das medidas de segurança;	- Recursos humanos - Impressão de cartazes
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Direção		X	- Definição do material a ser utilizado para demarcação do piso; - Colocação dos sinalizadores: setores como secretaria, sala da coordenação, sala da direção; - Pátio da escola: acontecerá a realização de escalas de horários entre as turmas.	- Sinalizadores para piso - Recursos humanos
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Direção	X		- Definição dos locais de acesso e fluxo de entrada, circulação e saída respeitando as características de funcionamento da escola; - Colocação de placas de identificação do sentido único;	- Recursos humanos - Placas de identificação - Computador, internet e aplicativo

					- Comunicação prévia, via canais de comunicação oficial, para as famílias, estudantes e professores (funcionários) sobre o funcionamento interno.	
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Direção	X		- Em conformidade com os protocolos institucionais, os espaços citados, estarão temporariamente interditados; - Divulgação de tais medidas a comunidade escolar;	- Recursos humanos - Computador, internet e aplicativo
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entra de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Direção		X	- Estabelecimento de horários diferenciados para cada ano escolar ou série, de cada turno de funcionamento da escola, iniciando a primeira entrada às 7h 20 para o turno da manhã e 13h20 para o turno da tarde.	- Recursos humanos - Computador, internet e aplicativo

Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Direção Com apoio dos setores		X	- Atendimento as famílias ou comunidade em geral serão realizados por telefone, WhatsApp, ou com agendamento. - Para a Educação Infantil, será permitido, nos casos que se fizerem necessários, que a família deixe a criança na porta de entrada da escola, para recebimento das demais crianças, será mantido o apoio de funcionário na condução da criança da porta de entrada da escola a sala de aula.	- Recursos humanos
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		Direção		X	- Comunicação aos familiares sobre as medidas adotadas e informações sobre os acessos disponíveis; - Controle de distanciamento entre as pessoas para os casos de familiares que necessitam acompanhar seus filhos até a porta de acesso.	- Recursos humanos - Computador, internet, aplicativo

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Direção			- Na porta/portão de entrada e saída da instituição haverá um funcionário da escola, de modo a orientar ou impossibilitar a entrada, caso as medidas de segurança não sejam respeitadas;	- Recursos humanos
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção, Serviço de Psicologia		X	- Levantamento dos trabalhadores pertencentes ao Grupo de Risco; - Contato telefônico para escuta e orientação sobre os direitos de cada trabalhador; - Verificação da disponibilidade e condições de saúde aos casos que desejarem dar continuidade ao trabalho em caráter presencial; - Validação da forma de trabalho através do ensino remoto, aos casos pertencentes ao grupo de risco atestado por juízo clínico, que optarem pela continuidade do serviço em home office;	- Recursos humanos - Telefone - Computador, internet, aplicativo

					- Comunicação aos estudantes e famílias sobre o funcionamento das aulas dos professores pertencentes ao Grupo de Risco.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Direção		X	- Treinamento dos funcionários que permanecerão na porta de entrada das dependências da escola para uso do termômetro digital infravermelho; - Utilização de termômetros digital infravermelho;	- Compra de termômetros digitais infravermelhos
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Direção	X		- Comunicação a direção da escola quando identificado estudante com temperatura igual ou superior a 37,8 graus; - Condução do estudante a uma sala de espera, onde permanecerá em isolamento, aguardando familiar para buscá-lo. - Contato telefônico com familiar responsável pelo estudante para que o mesmo possa imediatamente	- Recursos humanos - Telefone, internet, computador

					buscar na escola o aluno; orientando quanto aos procedimentos a serem adotados; - Comunicação imediata ao COE-E Local, para fins de monitoramento da situação;	

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Direção	X		- Orientações estão expressas no Plano de Prevenção (protocolos de segurança) encaminhados a comunidade escolar; - Contínuos lembretes divulgados nos canais oficiais de comunicação da escola;	- Recursos humanos
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		Direção	X		- Disponibilização de uma sala de isolamento com espaço alternativo para isolamento de estudante que apresentar sintomas de síndrome	- Sala - Cadeiras

					gripal, durante o tempo de espera pelo responsável legal.	- Recursos humanos - Material para limpeza e higienização das salas
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		Direção			- Condução, por profissional da instituição, do estudante até a sala de isolamento; - Contato telefônico para a família; - Quando a família chegar, será orientada a aguardar na porta de acesso de entrada; - Acompanhamento do estudante até o local onde a família aguarda, mantendo a distância de 1,5m; - Informação à família sobre a temperatura registrada, orientação para encaminhamento à rede de saúde; solicitação para que a família dê retorno, via telefone ou e-mail, a escola no mesmo dia, informando a situação do estudante;	- Recursos humanos

Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Direção		X	- As notificações serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Marcos e ao COE-Municipal	- Recursos humanos - Computador, internet, telefone - Impressão de relatórios
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Direção		X	- Após a saída do caso suspeito, a equipe de limpeza será comunicada para que faça a higienização completa do ambiente;	- Recursos humanos - Material de limpeza e higienização
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Direção		X	- Diante da constatação de estudante, funcionário ou professor com sintomas gripais, conduzi-lo a sala de isolamento, informando os responsáveis; - Orientação para que o mesmo seja conduzido à rede de saúde para fins de avaliação médica para verificação das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone

Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		Direção			- Encaminhamento formal dos casos suspeitos registrados no âmbito da escola, via e-mail para os órgãos responsáveis pelo monitoramento municipal; - Realização dos procedimentos sugeridos à instituição após a comunicação; - Notificação imediata aos órgãos de vigilância, quando algum caso for positivado; - Comunicação as pessoas que tiveram contato com o sujeito em questão, para fins de monitoramento das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone, computador, internet
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas		Direção		X	- Registro no sistema dos casos de afastamento de estudante por questões de saúde; - Orientações às famílias serão realizadas pela equipe diretiva; - Contato sistemático para monitoramento do caso enquanto aguarda a confirmação (ou não);	- Recursos humanos - Plataforma Educacional - Computador, telefone, internet

que convivem com pessoas que apresentam sintomas de síndrome gripal.					- Em caso de confirmação, seguir as orientações dos órgãos de saúde pública;	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Direção	X		- Manutenção da ficha de controle e acompanhamento atualizada diariamente de estudantes e professores ou funcionários; - Apresentação de relatórios semanal a comunidade escolar após emissão pelo COE-E.	- Recursos humanos - Computador
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandona escolar.		Direção	X		- Durante o período de isolamento do estudante, havendo condições de saúde, serão disponibilizadas as atividades domiciliares; aos demais casos, será assegurado o direito ao acesso e realização dos mesmos com adequação de prazos; - Apresentação de atestado médico autorizando o retorno às atividades presenciais;	- Recursos humanos;

					- (Re)integração do estudante na turma para retomada das atividades escolares	
Realizar a busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		Direção			- Monitoramento das salas de aula, para possíveis identificação de casos com sintomas gripais.	- Recursos humanos
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliara por suspeita ou confirmação de COVID-19		Direção			- Professores substitutos da instituição que possam assumir temporariamente a carga horário do trabalhador que está afastado;	- Recursos humanos

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.		X	Todos os cuidados de higienização e prevenção serão tomados com os alimentos, os utensílios bem como o ambiente a realizar as refeições.	-Recursos humanos; -Material de cuidados e higienização.

Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.		X	-O refeitório será organizado com as medidas preventivas exigidas. -Serão estabelecidos horários específicos para cada turma realizar a refeição de acordo com a necessidade escolar.	-Recursos humanos; -Tabela de horários disponíveis no local; -Material de higienização.
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.		X	O refeitório terá demarcações específicas para a criança, respeitando o distanciamento exigido de dois metros entre os presentes sem o uso da máscara facial.	-Recursos humanos; -Demarcações; -Material para higienização e limpeza
Organizar a disposição das meses no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.		X	-As mesas do refeitório serão dispostas de modo que se respeite o distanciamento de dois metros para a realização das refeições tomando sempre as medidas de cuidado e higienização do ambiente.	Recursos humanos. -Mesas e cadeiras disponibilizadas; -Material para higienização e limpeza; -Álcool em gel 70% disponível.
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha e nutricionista.	X		-A nutricionista oferece a escola um cardápio rico e nutricional. -A cozinheira prepara as refeições com toda a segurança e higienização necessária.	-Recursos humanos; -Material para higienização e limpeza; -Álcool em gel 70% disponível.

					-A refeição é servida individualmente por uma pessoa, respeitando as normas da vigilância sanitária.	
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.	X		-A higienização adequada dos materiais é realizada de acordo com as normas da vigilância sanitária. -Os copos utilizados são descartáveis sempre que possível.	-Recursos humanos; -Material de cozinha devidamente higienizados. -Copos descartáveis; -Material para higienização e limpeza; -Álcool em gel 70% disponível.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.	X		-Em nossa escola já utilizamos o sistema de servir individualmente.	-Recursos humanos; -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Direção	X		-Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores, principalmente os da área da cozinha e limpeza.	-Material para higienização e limpeza; -Álcool em gel 70% disponível.

Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		Direção, COE-E local e funcionários da cozinha.	X			

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	MEDIDAS	MÉTODO (EX.: COMO É FEITO E QUANTAS VEZES)	INSUMOS UTILIZADOS (EX.: MATERIAIS UTILIZADOS)	RESPONSÁVEL
1	Orientar aos trabalhadores da Instituição de Ensino quanto a higienização de suas roupas, utilizadas durante a prestação de serviços, no retorno às suas casas.	- Encontros virtual para treinamento e esclarecimento de dúvidas sobre os protocolos a serem adotados; - Mensagens via WhatsApp	- Computador, internet,	- Direção
2	Readequação do funcionamento da cantina para fornecimento de alimentos para lanches rápidos consumidos pelos estudantes, funcionários ou professores	- Abertura do bar da escola,será observado o distanciamento de 1,5m na fila e utilização de álcool gel depois do manuseio do dinheiro.		- Direção